

DECRETO Nº 967, DE 11 DE JANEIRO DE 2012.

**“CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS
CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE
CAJATI.”**

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito Municipal de Cajati,
Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a regulamentação do artigo 73 da Lei
Municipal nº 963/09, pelo do Decreto nº 839 em 28.10.2009; e

CONSIDERANDO disposto no § 1º do artigo 73 da Lei
Municipal nº 963/09;

D E C R E T A

Art.1º Concede reajuste salarial aos Conselheiros Tutelares do Município de Cajati,
elevando-se suas remunerações a R\$ 1.268,38 (um mil, duzentos e sessenta e oito reais e
trinta e oito centavos).

Art.2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta própria do
orçamento vigente, suplementadas se necessárias.

Art.3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, aos 11 de janeiro de 2012.

RICARDO MOHRING NETO
Diretor do Depto. de Administração